



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.205.970/0001-95



DECRETO N.º 017/2013

27/02/2013

SÚMULA: Abre crédito adicional Especial no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 001/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2013, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
26.782.00101.085	ATIVIDADES CONSÓRCIO MUNICIPAL DA CANTUQUIRIGUAÇU	000 (Livre)	90.000,00
3172.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	28.900,00	
3172.13.01	FGTS	2.550,00	
3172.13.02	Contrib Prev – INSS	9.350,00	



3172.30.00	Material de Consumo	18.500,00	
3172.36.06	Serviços Técnicos Profissionais PF	10.000,00	
3372.39.05	Serviços Técnicos Profissionais PJ	20.700,00	
TOTAL	90.000,00		

Art. 5º. Os valores a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
26.782.00101.084 Conta 3430	CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO IGUAÇU DO PARANÁ - CIVIPAR	000(Livre)	27.000,00
3372.30.00	Material de Consumo	2.500,00	
3372.36.00	Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física	2.500,00	
3372.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00	
TOTAL	27.000,00		



CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
26.782.00102.083 Conta 3430	ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	000(Livre)	63.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	63.000.00	
TOTAL	63.000,00		

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art 6º - Revogadas as disposições com contrário

Gabinete da Prefeita de Laranjeiras do Sul, 27 de Fevereiro de 2013.


SIRLENE SVARTZ

Prefeita Municipal